



Recife, 11 de maio de 2020

Carta Direx n. 41/2020

Aos parceiros e entidades convenentes com o SEBRAE/PE

Prezados Representantes,

Em virtude da pandemia do COVID-19 e das medidas restritivas de circulação e de funcionamento na maioria das atividades, decorrentes do Decreto nº 48.832/2020, e outras normas de alcance nacional, o SEBRAE/PE, se sensibilizando com a dificuldade operacional de todos,

vem a público informar que, em virtude da impossibilidade do recebimento presencial da documentação exigida, resolve prorrogar em 90 dias o prazo de prestação de contas estabelecido em seus respectivos instrumentos de convênios e/ou congêneres.

Salienta-se, no entanto, que a entrega de documentos em meio virtual continua a funcionar, e o SEBRAE/PE está em teletrabalho, à disposição para receber e processar essa documentação.

Sugerimos que priorizem o meio digital, para não comprometer a análise e aprovação da prestação de contas e a consequência quitação das obrigações conveniadas.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Saboya Albuquerque".

Francisco Saboya Albuquerque Neto

Diretor Superintendente
SEBRAE/PE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriana Tavares Corte Real Kruppa".

Adriana Tavares Corte Real Kruppa

Diretora Técnica
SEBRAE/PE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberta de Melo Aguiar Correia".

Roberta de Melo Aguiar Correia

Diretora de Administração
e Finanças
SEBRAE/PE

SEBRAE

**Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
do Estado de Pernambuco**

AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJÉU E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900

Ouvidoria: www.sebrae.com.br/ouvidoria | ouvidoria@pe.sebrae.com.br | 81 2101.8215

Tel: 55. 81 .2101.8400
0800 570 0800
www.pe.sebrae.com.br

